



FUNAI  
Fundação Nacional do Índio  
MINISTÉRIO DO INTERIOR

CI.003/PRESI/Nº 529 /88

Brasília, 19 AGO 1988

Ilmos. Srs.

Membros do GTI Dec. 94.945/87

Ass.: Terra Indígena Tembê  
(declaração de ocupação indígena)  
Grupo Indígena: Tembê  
Localização: Município de Tomé-Açu, PA  
Ref.: Proc.FUNAI/BSB/001260/85

Tendo em vista o Grupo de Trabalho Interministerial instituído na forma do Artigo 3º, parágrafo 1º do Decreto nº 94.945/87, submeto à apreciação de V.Sas. os dados referentes à definição de limites da Terra Indígena Tembê, localizada no município de Tomé-Açu, Estado do Pará, proposta pela FUNAI para os índios Tembê.

#### I - CONSENSO HISTÓRICO

Já a partir do século XVII os Tembê são mencionados na literatura histórica como povo indígena vivendo na região do alto Pindaré, atual Estado do Maranhão.

Com o adensamento das frentes pioneiras no Maranhão - agropastoris - nota-se seu grande impacto sobre as populações indígenas, que passam a deslocar-se em busca de regiões mais seguras e propícias à sua sobrevivência. Tal aconteceu com os Tembê, que migraram para a zona do alto Gurupi em meados do século XIX. A partir de então são mencionados, juntamente com os Turiwara, como habitantes dos rios Acará, Acará Mirim e Capim.

Iniciado o século XX passam os Tembê a ser encontrados no rio Surubiju, afluente do Capim, no Acará-Mirim, no rio Guamá, no rio Gurupi e no rio Uraim, nesse último em promiscuidade com negros e carenses (Expediente Arnaud, 1982).



.02.

Em 1911 os Tembê do Acará-Mirim constituíam um grupo formado por 106 indivíduos. Devido à penetração da frente madeireira no seu território acabaram sendo minados pelas doenças, além de se dispersarem ao serem engajados como mão-de-obra nos trabalhos de corte de madeira. Hoje se reduzem a cerca de 20 pessoas.

Em 1975 foram visitados pela primeira vez pela FUNAI, delimitando-se então a área por eles ocupada. Em 1979 o sertanista Fiorello Parisse e uma Equipe Volante de Saúde foram prestar-lhes assistência, tendo sido sugeridos aos índios que se transferissem para o PI Alto Rio Guamã, o que não aceitaram. Finalmente, em 1983, agrimensores da 2a. Delegacia Regional da FUNAI e INCRA efetuaram levantamento da área ocupada pelos Tembê do Acará-Mirim, que constaram ser a mesma reconhecida pelos regionais como habitat indígena e a existência de invasões por parte de madeireiros.

Em 1984, sem nenhum apoio ou assistência oficial no seu lugar de origem, resolveram transferir-se para o PI Alto Rio Guamã, o que não chegou a concretizar-se dada a interferência positiva do Delegado Regional à época, que lhes informou acerca da inclusão da Terra Indígena Tembê nos trabalhos de identificação/delimitação da FUNAI planejados para breve. E os Tembê acreditaram na promessa.

## II - ÁREA PROPOSTA PELA FUNAI

Em 09 de novembro de 1984 a Portaria nº 1793 designa GT FUNAI/INCRA para, dentro outros, proceder à identificação e levantamento populacional da Área Indígena Tembê, com respectiva definição de limites.

Lê-se no relatório fruto desse trabalho:

"A área reivindicada pelos Tembê e proposta para demarcação é basicamente a mesma delimitada em 1975, excetuando o limite Norte, que deixou de ser o igarapé Cuxiu-Miri, vez que a aldeia atualmente situa-se na margem esquerda desse igarapé".



FUNAI  
Fundação Nacional do Índio  
MINISTÉRIO DO INTERIOR

.03.

A área eleita, com superfície de 850 ha, e perímetro de 12 km, abriga 30 indivíduos aproximadamente, entre índios e não-índios. Embora pequena, atende às necessidades básicas do grupo, que se dedica à agricultura de subsistência.

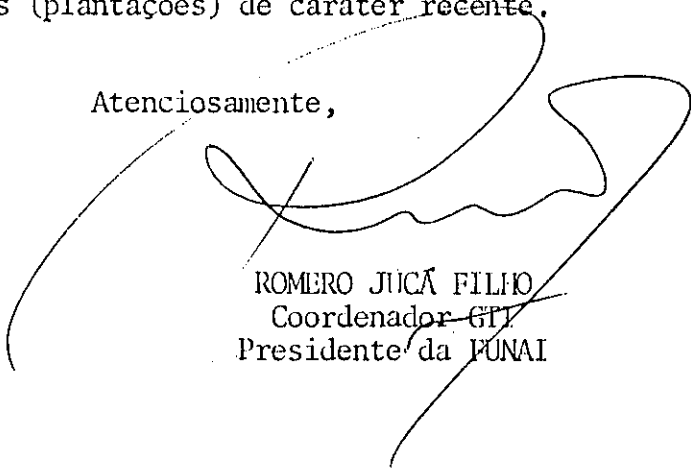
Dentro do perímetro delimitado, segundo informações do GT FUNAI/INCRA, não há incidência de posses, invasões ou conflitos.

### III - SITUAÇÃO ATUAL

Os Tembê do Acará-Mirim, embora não tenham problemas com posseiros e sejam respeitados os limites de suas terras pela sociedade regional, enfrentam a questão da exploração de madeira dentro de sua área, o que pode vir a gerar problemas futuros.

A demarcação da Terra Indígena Tembê se faz necessária, conforme pareceres técnicos constantes do Processo FUNAI/BSB/1260/85. Técnicos da 4a.SUER, em relatório de novembro de 1986, falam da necessidade urgente de a FUNAI demarcá-la, caso se interesse o órgão em mantê-la como patrimônio. Existem picadas feitas por terceiros dentro da área eleita, bem como algumas benfeitorias (plantações) de caráter recente.

Atenciosamente,



ROMERO JUCÁ FILHO  
Coordenador GTI  
Presidente da FUNAI

SUAF/SAD/dcs